



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/11/14
Na 18ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 201/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes que estude a possibilidade da inserção de um Profissional Habilitado para dar orientações de ginásticas entre outras atividades físicas na Melhor Idade de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A atividade física na terceira idade previne doenças, deixa-os mais dispostos e propicia a sensação de bem-estar, além de combater a obesidade, colesterol e hipertensão evita e retarda o surgimento de diabetes, contudo se faz necessário que sejam orientados por um profissional habilitado para tal. Dessa forma sugiro a inserção deste profissional para que os frequentadores da melhor idade façam os exercícios de maneira correta.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR